

1 **Secretaria de Estado da Família e** Desenvolvimento Social
2 **Secretaria Executiva dos Conselhos**
3 **Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n - 5º Andar Bloco 'C'**
4 **Palácio das Araucárias**
5 **CEP 80530-915**
6 **Curitiba - Paraná**
7



8 **CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**
9 **ATA DA ASSEMBLEIA ORDINÁRIA CEDCA/PR - 22/03/2013**

10
11 Aos vinte e dois dias do mês de março do ano de 2013, às 8h36 minutos, em primeira
12 convocação, no auditório do 7º andar da **Secretaria de Estado da Família e**
13 **Desenvolvimento Social - SEDS** - Palácio das Araucárias, situada à rua Jacy Loureiro de
14 Campos, s/nº - Centro Cívico, em Curitiba - PR, realizou-se a Assembleia Ordinária do
15 **Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PR**, para a qual os
16 Conselheiros foram previamente convocados. No momento dessa primeira chamada, a
17 Presidente desse colegiado, **Conselheira Márcia Tavares dos Santos** (SESP) registou as
18 presenças dos Conselheiros que se apresentaram com pontualidade no horário determinado:-
19 Márcia (SESP), Luciano (SEEC), Fátima (SEJU), Jimena (ABEC - Marista), Jacqueline
20 (Secretaria de Esporte), Janaína (Lar Dona Vera), Rejane (Dorcas - Toledo), Nadir (Instituto
21 São José), Alexandra (Instituto Leonardo Murialdo), Renann (Guarda Mirim - Foz do Iguaçu),
22 Valtenir Lazzarini (representante do Fórum DCA), Dra. Danielle M. Vieira (Núcleo
23 Jurídico/SEDS), contabilizando **10 Conselheiros**. Esgotado o tempo regimental, a 2ª
24 convocação ocorreu às 9h09 minutos, sendo constatadas as seguintes presenças, mediante
25 auto apresentação:- Jacqueline (Secretaria de Esporte), Nadir (Instituto São José), Fátima
26 (SEJU), Janaína (Lar Dona Vera), Luciano (SEEC), Débora (ABEC- Marista), Renann (Guarda
27 Mirim - Foz do Iguaçu), Alexandra (Instituto Leonardo Murialdo), Rejane (Dorcas - Toledo),
28 Jimena (ABEC - Marista), Tatiana Neves (SESA), Alessandra (SETU), Jocélia (Casa Civil), José
29 Carlos Aliaga (SEPL), Leandro Meller (SEDS), Ana Paula Baena (Hospital Pequeno Príncipe),
30 Édina de Paula (Associação de Magistrados e Promotores de Justiça da Infância e Juventude),
31 Sandra Costa (SETI), Patrick Reason (Encontro com Deus), Márcia (SESP) totalizando **20**
32 **Conselheiros. Consultoria** pela Dra. Maria Christina dos Santos (OAB). **Ouvintes:-** Douglas
33 (CIRANDA). Presenças constatadas na listagem de assinaturas:- **• Sociedade Civil:-** Jimena
34 Djauara Nunes da Costa Grignani e Débora Cristina dos Reis Costa (ABEC), Janaína de Souza
35 Rodrigues (Associação Caminho da Vida - Lar Dona Vera), Édina Maria Silva de Paula
36 (Associação de Magistrados e Promotores de Justiça da Infância e Juventude), Ana Paula
37 Ribeirete Baena (Associação Hospitalar de Proteção à Infância - Dr. Raul Carneiro), Rejane
38 Marlene Linck Neumann (Centro Comunitário e Social Dorcas da Comunidade Luterana),
39 Alexandra Alves José (EPESMEL), Patrick Jamens Reason (Associação Beneficente Encontro
40 com Deus), Renann Ferreira (Guarda Mirim de Foz do Iguaçu), Nadir Ap. Da Silva Fantim
41 (Instituto São José). **• Governamentais:-** Jocélia Soares Fernandes (Casa Civil), Jacqueline
42 Alberge Ribas (Secretaria de Estado do Esporte), Ana Cláudia Miguel Ferigotti e Sandra
43 Regina Costa (SETI), Marli Ap. Batista Vaz Mussulini (SETS), Leandro Nunes Meller e Marcela
44 Divair Martins Evangelista (SEDS), Luciano Kampf (SEEC), Maurício Rosa (SEED), Fátima
45 Ikiko Yokohama (SEJU), Tatiana Gomara Neves (SESA), Márcia Tavares dos Santos (SESP),

46 José Carlos Alberto Espinoza Aliaga (SEPL), Alessandra G.R.P. Xavier (SETU). **Consultoria**
47 pela Dra. Maria Christina dos Santos (OAB). • **Apreciação da pauta (possíveis inserções).**
48 • **Conselheiro Leandro** – Informes sobre a aprovação da Lei sobre repasse Fundo à Fundo. •
49 **Conselheira Nadir** – Informes sobre participação na Capacitação em Londrina, ocasião em
50 que a Conselheira Janaína atuou como palestrante. - Relato de visita realizada na EPESMEL. -
51 **Conselheiro Patrick** – relato sobre participação em reunião do PAIM (será apresentado em
52 conjunto com a Unidade Técnica). • **Conselheira Gladys** – Edital nº 5 de Vigência –
53 **Aprovadas as inserções.** • Já na sequência, a **Conselheira Janaína** apontou como
54 necessário, insistir no comparecimento do representante adolescente nas Assembleias do
55 Conselho. Desejando um esclarecimento, a **Conselheira Sandra Costa (SETI)** questionou
56 sobre o procedimento utilizado para acrescentar itens na pauta. A **Presidente Márcia**
57 esclareceu que qualquer inserção deverá ser encaminhada para a Secretaria Executiva, até às
58 18h00 da 2ª feira anterior a Assembleia. Aproveitando o ensejo, exemplificou o número
59 expressivo de inserções na pauta, que nessa manhã seriam submetidos à votação com o
60 objetivo de priorizar e abreviar o tempo. • **Em votação – 1) Lei Fundo à Fundo – 18 votos.**
61 **2) Relato da Visita à EPESMEL – 16 votos. 3) Evento em Brasília – PAIR – 16 votos. 4)**
62 **Vigência do Edital nº 5 – 18 votos. 5) Participação do adolescente – 18 votos.** Tais itens
63 seriam explanados após o relato da última Câmara. • **Apreciação da Ata referente à**
64 **Assembleia de fevereiro/2013, com as considerações já encaminhadas pelo**
65 **Conselheiro Renann – APROVADA.** • **Informes da Secretaria Executiva, Maria Letícia**
66 **Acurio Zavala Dellê:-** • **07/03/2013** – Convite da Secretaria de Direitos Humanos da
67 Presidente da República, por meio do Programa Nacional de Enfrentamento da Violência
68 Sexual contra crianças e Adolescentes, para participação no Encontro Nacional do PAIR –
69 (Programa de Ações Integradas e Referenciais de Enfrentamento a Violência Sexual contra
70 Criança e Adolescentes no território brasileiro), nos dias 20 e 21/03/2013 em Brasília. Foi
71 disponibilizada 1 vaga para o CEDCA – Conselheiro Patrick. • **12/03/2013** – Ofício Circular
72 04/2013 – CONANDA – Novo prazo para cadastramento de Fundos dos Direitos da Criança e do
73 Adolescente – até 31/03/2013. • **14/03/2013** – Comunicado – Bola na Rede – RIA – entrega ao
74 CEDCA de um exemplar do kit “Um Lugar Seguro”. Material produzido pelo Keeping Children
75 Safe Coalition – traz padrões internacionais para a proteção da criança e adolescente, para
76 conhecimento e divulgação no Estado. • **18/03/2013** – Ofício 011/2013 – Associação
77 Fraternidade Aliança – solicita e encaminha documentos para desligamento dos Conselheiros
78 Suzane e André e informa novos representantes Mônica e Milliane. Protocolado sob nº
79 11.916.955-0 – NJA em 21/03/2013. • **Justificativas de ausências:** • **Patrick** (Encontro com
80 Deus) – dia 21 – Brasília representando o CEDCA no PAIR, suplente estará representando. •
81 **Ires** (DORCAS) – dia 21 e 22 capacitação Crescer em Família em Foz do Iguaçu. • **Marines e**
82 **Fátima** (Creche Menino Jesus) – capacitação da CIPA. **Dra. Ana Christina** – OAB – viagem.
83 **Weiss Scarpa** – titular e suplente ausentes devido a falecimento. As justificativas de ausência
84 de Conselheiros apresentadas em plenária foram consideradas **aprovadas.** • **Item 4** – Minuta
85 da deliberação que constitui a Comissão Técnica de Avaliação da Deliberação nº 003/2013
86 (mais aberta, mais abrangente, com maior prazo de vigência, referente ao real papel do
87 Conselho com interface nas Políticas Setoriais. A Comissão irá se reunir e estabelecer a sua
88 proposta de trabalho (sistemática e número de reuniões). • **Em votação – 6 membros – 9**

89 **votos. • 4 membros – 11 votos. - Conselheiros Governamentais – Leandro e Luciano. -**
90 **Conselheiros da Sociedade Civil – Renann e Paula.** Na sequência, a **técnica Carla** efetuou
91 um relato sobre o andamento dos processos, avaliados no dia anterior. Foram aprovados **122**
92 **processos** totalizando R\$ 5.176.497,92; foram colocados em diligência **78 processos** que
93 voltarão para a próxima Assembleia e foram reprovados **48 processos**, no valor de R\$
94 2.123.685,47. Informou ainda que a Secretaria da Família indicou seis (6) técnicas, três
95 Titulares e três Suplentes, encarregadas de atuar nessa importante função. Completando, a
96 **técnica Carla** (SEDS) proferiu a leitura da minuta de Deliberação exposta na tela. • **Grupo**
97 **técnico:-** indicado através da Deliberação nº 012/2013, para avaliar os projetos de pesquisa. •
98 **Louise Ronconi Nazareno – Doutoranda e servidora do IPARDES. • Fernanda Mariê**
99 **Yonomini – Doutora em Economia. • Maria Consuelo de Azevedo – Mestre. Suplentes: - 1º –**
100 **Sérgio Aparecido Ignácio – (Doutor) – 2º Deborah Toledo Martins – (Mestre) – 3º Carla Andreia**
101 **Alves da Silva (mestranda) (currículos disponíveis). • Aprovada a Deliberação nº**
102 **003/2013 por unanimidade. • Item 6 – Alteração da Composição da Comissão de**
103 **Acolhimento Institucional** (representação do CEDCA) – anterior – Conselheiras Édina e
104 Cláudia Foltran. - Alterada para: Conselheiros Leandro e Patrick – **Aprovado. • Item 7:-**
105 **“Disponibilização do Material de Capacitação dos Conselheiros Tutelares e de**
106 **Direitos”.** - Foi relatado pela Conselheira Presidente, que tanto ela como a Conselheira
107 Jimena, fazem parte do Conselho Editorial. As Universidades estão encaminhando o material e
108 alguns membros do Conselho colocaram apenas aprovado. Faltando coerência e com textos
109 quase inteiramente plagiados, o material retornou via coordenadores pedagógicos, solicitando
110 providências administrativas e criminais, com apresentação de novo texto. Conseqüentemente
111 ocorrerão atrasos, porém a previsão é que tudo esteja concluído até julho. Serão 4 cadernos a
112 serem distribuídos aos Conselheiros Tutelares e de Direitos. À medida que sejam aprovados,
113 esses materiais serão colocados no site da UEL, com liberação de senha para o CEDCA. Houve
114 a fala da **Conselheira Jimena**, esclarecendo que não tinha conhecimento dessas questões: é
115 necessário avaliar esse fluxo de denúncias, bem como ter um feed-back do processo.
116 Considerou a **Presidente Márcia** que seria possível realizar uma reunião com o Conselho
117 Editorial – seus integrantes avaliaram os textos e verificaram os plágios, assinando embaixo. A
118 **Conselheira Janaína** citou que ao participar de evento na sua Regional, a Conselheira Ires
119 (Dorcas – Toledo) conseguiu um minuto de fala em nome do CEDCA, isso após os discursos de
120 cerca de 20 pessoas. Assegurou a **Presidente Márcia**, já ter solicitado ao Cerimonial e as
121 Universidades, a reserva de um espaço para pronunciamento dos Conselheiros em eventos. A
122 **Conselheira Sandra Costa (SETI)** sugeriu formalizar os pedidos via Secretaria Executiva.
123 Informou que na maioria dos casos as Universidades, os comunicados seguem via Núcleo
124 Jurídico da instituição. A partir do momento que se deu conta dessas situações, fez contato com
125 os NEDIJS. Deu conhecimento à SETI através dos Núcleos, sendo possível equacionar essas
126 situações até com um telefonema (cópia para os Conselheiros e SETI). • **Item 8 –**
127 **Coordenadoria de Proteção Social Básica - “Programa Adolescentes Paranaenses” - 3ª**
128 **chamada. Técnica Gladys Tortato** – abordou a minuta de Deliberação que amplia o prazo de
129 vigência do Edital nº 005/2012 para mais 4 meses (120 dias) a partir da data da publicação. -
130 30 municípios com 42 coletivos – **2ª chamada;** - aprovados mais de 9 municípios e desses 8
131 aderiram. A serem chamados (Clevelândia, Faxinal do Céu e Ribeirão do Pinhal). Nesse

132 momento, o **Conselheiro Renann** questionou se os folderes utilizados para esse programa,
133 foram elaborados com recursos do FIA. No seu papel, a **Presidente Márcia** externou que esse
134 assunto já passou pelo Conselho em outubro e houve a devida autorização. O que está sendo
135 feito é o chamamento dos Municípios que já constavam da listagem. O que também se discute é
136 a prorrogação ou não do prazo desse Edital (recursos do Superávit). Definiu a **Conselheira**
137 **Jimena**, dizendo não entender as dificuldades que existem para se fazer as coisas claras.
138 Trata-se de um Conselho Deliberativo e o papel desse Colegiado deveria ser melhor
139 reconhecido. Nesse momento, a **Conselheira Sandra** pediu um esclarecimento:-
140 conceitualmente desejaria conhecer o significado da sigla FIA e de onde provém esses
141 recursos. A **técnica Marcela** veio expor: FIA – Fundo para a Infância e Adolescência.
142 **Recursos:-** 10% de taxas da Segurança Pública, 10% das taxas de fiscalização da Saúde, 10%
143 das taxas de fiscalização do Detran – Restituição de convênios aqui formalizados. Somados,
144 compõe a receita do FIA. Levando em conta as questões expostas, a **Conselheira Vice-**
145 **Presidente Janáina** pontuou que esse material é de responsabilidade da SEDS. Mais uma vez
146 em plenária, percebe-se o quanto o CEDCA não é considerado! Há cerca de um ano situações
147 semelhantes se somam e certamente é uma questão de Comunicação. Materiais impressos
148 aparecem sem nenhuma referência ao CEDCA, as aberturas dos eventos se sucedem ignorando
149 os Conselheiros presentes e tantas outras circunstâncias desagradáveis. No foco da discussão,
150 a **Conselheira Édina** (Associação de Magistrados e Promotores de Justiça da Infância e
151 Juventude) desabafou: expôs que o seu tempo é por demais precioso e deixa de executar
152 importantes tarefas para se fazer presente às Assembleias, isso por ainda acreditar na causa da
153 criança e do adolescente. No entanto, citou que a SEDS não reconhece a Sociedade Civil, pois
154 os recursos que compõem o Fundo ficarão estagnados, se o Conselho não deliberar. Assegurou
155 que o Governo precisará considerar mais o CEDCA ou outros embates ocorrerão. Com tudo
156 isso, ao vir para as reuniões, enfrenta-se situações por demais desconfortáveis. Desde logo, o
157 **Conselheiro Leandro** procurou esclarecer: a SEDS possui uma Assessoria de Comunicação e
158 esses materiais são produzidos pela Secretaria de Comunicação. Colocou-se ao dispor para
159 fazer os encaminhamentos necessários, trazendo uma solução. A **Conselheira Ana Paula**
160 **Baena** interpretou que isso é recorrente! Ninguém trabalha sem uma diretriz institucional.
161 Esse material todo já foi distribuído e o caso merece uma retratação pública, já que as
162 coisas vem se repetindo. Alguém sabe o valor que se cobra por minutos na Televisão? São
163 milhões de reais para inserir propaganda institucional de qualquer Governo, recursos que saem
164 do bolso do contribuinte. Orçamentariamente falando, quanto foi executado de Políticas
165 Públicas? É colocar na mídia o “Programa Tudo Aqui” que o Estado deveria fazer e delega para
166 iniciativa privada. Qual é o conceito de Políticas Públicas? O Conselho merece uma retratação e
167 todo o referido material deverá ser recolhido, pois trata-se de abuso! A **Conselheira**
168 **Márcia** julgou oportuno esclarecer que não se trata de uma diretriz a ser cumprida pela
169 Comunicação, isso não procede. Narrou ao plenário o encontro tido com a **Secretária da**
170 **Família Fernanda Richa**. Essa, na sua presença, veementemente determinou que
171 notícias, materiais, convites e outros que recebessem recursos do FIA para a sua confecção,
172 deveriam conter a logomarca do CEDCA. Isso tudo em razão dos problemas já ocorridos e
173 o **Conselheiro Leandro** como representante da SEDS, providenciará um carimbo
174 para sanar a questão. A **Conselheira Janáina** sugeriu colocar o assunto em votação, sendo

175 que a **Conselheira Ana Paula** rejeitou a proposta de forma taxativa. Buscando criar um
176 entendimento, o **Conselheiro Leandro** constatou que existem também ações de outras
177 Secretarias. Garantiu que levará o assunto para a Secretaria de Comunicação Social,
178 enfatizando que em qualquer material ou ação que tiver recursos do FIA, deverá aparecer a
179 logomarca do CEDCA. Por conta disso, em nome da SEDS, assumirá a responsabilidade desse
180 encaminhamento, para que situações semelhantes não voltem a ocorrer. A **Conselheira**
181 **Janaína** fez questão de anunciar que não se trata de uma questão pessoal, fato esse que
182 deverá ser esclarecido para a Sra. Secretária da Família. Abrindo um espaço, o **Conselheiro**
183 **Patrick** solicitou a presença da Chefia da Comunicação Social da SEDS, levantando uma busca
184 de todas as cartilhas e outros materiais. Concluiu que utilizar um carimbo é precário porém, a
185 aplicação de um adesivo colorido talvez impedisse a destruição de um material que custou
186 caro, aproveitando-o com um nível de decência. Lembrou ainda que está se construindo um
187 Plano Estadual de Comunicação, onde se poderá contar com novas diretrizes. Pediu a palavra a
188 **Conselheira Alexandra** interpretando que somente um adesivo não contemplaria, já que no
189 programa não existe menção. Informou ter participado de capacitação do Crescer em Família e
190 na ocasião, todo o material disponibilizado aos participantes não revelava menção ao CEDCA,
191 enquanto parceiro. Nesse momento, o **Conselheiro Renann** dirigiu-se a todos os presentes,
192 enfatizando que presente nessa plenária, ali estava para trazer sempre soluções e nunca causar
193 problemas. Lembrou que todos estão doando o seu tempo e não é aceitável para ninguém ser
194 alvo de colocações desrespeitosas, como ocorreu com ele. Retornou a **Coordenadora Gladys**
195 **(SEDS)** apontando que uma Deliberação está em discussão, e que na verdade em muito
196 contribuirá lá na ponta para o atendimento dos adolescentes. Com relação aos folderes, uma
197 solução será buscada. Nesse momento, a **Presidente Márcia** verificou aquilo que já poderia
198 ser de consenso:- efetuar um levantamento dos materiais e tentar sanar a questão ou destruí-lo
199 e fazer um novo. Já a **Conselheira Jimena** considerou que o levantamento é desnecessário. No
200 relatório geral do FIA não se contempla todas as ações realizadas. Foi interpretado pela
201 **Conselheira Janaína** que uma Resolução está sendo infringida. No calor da discussão, a
202 **Conselheira Paula Baena** constatou que nos convênios estabelecidos com o CEDCA, existe a
203 obrigatoriedade de se colocar plaquetas identificatórias. Já na atual situação: quem irá
204 novamente olhar o folder e dará importância ao adesivo? A Sociedade Civil é sempre cobrada,
205 sabe-se, porém, que esse Conselho é deliberativo e o não cumprimento das suas decisões gera
206 punições ao órgão executor. Disse acreditar ser desnecessário recorrer ao Superior Tribunal,
207 para fazer valer o que está sendo contido numa Resolução. A **Presidente Márcia Tavares dos**
208 **Santos** (SESP) assumiu que em todos os convênios assinados, existe uma cláusula
209 determinando que se torne clara a origem dos recursos aplicados. No momento, solicitou à
210 **Dra. Danielle Vieira** a possibilidade de verificar junto ao Núcleo Jurídico, se realmente existe
211 essa Deliberação do Conselho. Deixou claro que a SEDS, em hipótese alguma, deseja eximir-se
212 de não colocar a logomarca do CEDCA, muito pelo contrário. Houve sim, uma falha de
213 comunicação, essa é a questão. O **Conselheiro Leandro (SEDS)** avaliou que somente deverá
214 ser destruído aquilo que não tiver solução. Nesse caso, seria plausível que fosse verificada a
215 possibilidade até de recolher essas bolsas e pastas, e providenciar a impressão da logomarca.
216 Foi interpelado pela **Conselheira Janaína** apontando que seriam duas as correções: nos
217 folderes e no campo que descreve o programa. O levantamento seria mesmo para detectar

218 todas as falhas no material da SEDS, afirmou a Presidente. Levando em conta o que havia sido
219 dito, a **Conselheira Jimena** avaliou: diante da indignação e da recorrência, o CEDCA exigiria
220 uma retratação pública nos meios de comunicação. O posicionamento poderia até incluir a
221 determinação da Secretária da Família via site. Partindo para a votação, a **Conselheira**
222 **Presidente** apresentou as propostas:- **Em votação. • 1ª - Levantamento de todo o**
223 **material e imediata destruição desses - 6 votos. • 2ª - Levantamento de todo o**
224 **material e a SEDS trará a propostas de solução - 15 votos.** Alguns Conselheiros da
225 Sociedade Civil, nesse momento, solicitaram que se registrasse em ata, sua posição **contrária**
226 a essa última votação, nomeando suas respectivas instituições. São elas: Associação de
227 Magistrados e Promotores de Justiça da Infância e Juventude (Conselheira Édina), Associação
228 Caminho da Vida - Lar Dona Vera (Conselheira Janaína), Hospital Pequeno Príncipe
229 (Conselheira Ana Paula), ABEC - Marista (Conselheira Jimena), Guarda Mirim de Foz do Iguaçu
230 (Conselheiro Renann), EPESMEL (Conselheira Alexandra). **• Prorrogação do Edital nº5 por**
231 **mais 6 meses. Em votação - A favor - 12 votos. - Contrários - 4 votos. - Abstencões - 4**
232 **votos. - Aprovada a prorrogação. - Registro em ata, a pedido - Instituições contrárias -**
233 **EPESMEL - ABEC Marista, Instituto São José - Hospital Pequeno Príncipe.**
234 **Conselheiras - Alexandra, Jimena, Nadir e Ana Paula. • Próxima votação. - Retratação**
235 **pública em todos os meios de comunicação. - A favor - 8 votos. Contrários - 12 votos.**
236 **• Não aprovada a retratação pública, tendo em vista a própria retratação feita pelo**
237 **Conselheiro Leandro, representante da SEDS.** Numa segunda tomada de posição,
238 Conselheiros da Sociedade Civil vieram a solicitar o registro em ata da sua posição **a favor da**
239 **retratação pública,** com a citação das suas respectivas instituições. - **Guarda Mirim de Foz**
240 **do Iguaçu (Conselheiro Renann), Associação de Magistrados e Promotores de Justiça**
241 **da Infância e Juventude (Conselheira Édina), Instituto São José (Conselheira Nadir),**
242 **Associação Encontro com Deus (Conselheiro Patrick - Ana Regina), Caminho da Vida**
243 **(Conselheira Janaína), ABEC- Marista (Conselheira Jimena), Hospital Pequeno**
244 **Príncipe (Ana Paula Baena), EPESMEL (Conselheira Alexandra).** Tomando uma posição,
245 a **Conselheira Sandra Costa (SETI),** demonstrou o seu inteiro desconforto e
246 constrangimento, solicitando que ficasse registrado na Ata dessa Assembleia. Como servidora
247 pública repleta de afazeres e também como cidadã, expressou esse seu embaraço ao presenciar
248 pessoa ali presente usando da sua legítima liberdade de expressão, veio a externar os seus
249 sentimentos até com tons e duros movimentos de mãos sobre a mesa. Nesse momento, o
250 **Conselheiro Renann (Guarda Mirim de Foz do Iguaçu)** comunicou que estava se retirando
251 da plenária. Diante disso, o relatório da Câmara de Orçamento que deveria ser apresentado por
252 esse Conselheiro foi postergado. **-Intervalo de 5 minutos. Participação da Sra. Secretária**
253 **de Estado da Família e Desenvolvimento Social, Fernanda Bernardi Vieira Richa.** Num
254 primeiro momento, a Secretária externou a sua satisfação, em estar participando dessa
255 oportunidade junto ao CEDCA. Esse convívio não tem sido frequente, tendo em vista os
256 inúmeros encargos que detém no exercício da sua função. No entanto, não deixa de
257 acompanhar a caminhada desse Colegiado em todas as suas ações. Fez questão de demonstrar
258 que nessa data a sua visita era baseada pontualmente nas reclamações externadas pelos
259 integrantes do Conselho, bem como na acusação de que o Governo do Estado vem utilizando
260 recursos do FIA para se promover. Isso é uma inverdade, não acontecendo em momento algum!

261 Entendeu assim que nesse momento, o Conselho deveria se pronunciar, pontuando onde o
262 Governo do Estado agiu dessa forma, ou mais precisamente a Secretaria da Família e
263 Desenvolvimento Social assim procedeu. Dirigindo-se à **Vice-Presidente Janáina (Sociedade**
264 **Civil - Lar Dona Vera)**, assegurou a Secretária ter sempre acolhido todo o grupo de
265 Conselheiros com o maior respeito, jamais tomando qualquer atitude sem antes manter um
266 diálogo com esse Colegiado, aliás, executando apenas as ações do SUAS que inicialmente
267 passam todas elas pelo CEDCA. Disse ser necessário reiterar que em momento algum a
268 Secretaria da Família ou o Governo do Estado teriam sido beneficiados por conta do CEDCA; a
269 sua vontade é que o Fundo tenha cada vez mais recursos para serem direcionados às crianças e
270 adolescentes, com serviços de qualidade. Diante do exposto, a **Secretária Fernanda Richa**
271 mais uma vez insistiu para que a acusação dirigida à sua pessoa ou ao próprio Governo fosse
272 fundamentada pelo plenário. Onde, e qual foi o momento em que foram destinados recursos do
273 FIA para promoção pessoal ou política. Bastante enfática, a Secretária afirmou que estará
274 aguardando e se isso não ocorrer, reservou-se o direito de entrar com uma representação
275 judicial contra esse Conselho, uma vez que não considera justo ser acusada de algo que não
276 praticou. Da mesma forma, os Conselheiros também sentiriam, se fosse o contrário. Deixou
277 bem esclarecido que se houve erro de sua parte, não é sua intenção errar mais. Na sequência,
278 a Secretária da Família abriu um espaço para abordar outra situação levantada:- “tudo o que o
279 CEDCA faz não fica claro, não é dito, não é comentado”. Outra inverdade, pois em todos os
280 eventos aos quais comparece sempre cita as deliberações desse Colegiado, apontando como
281 exemplo a inédita destinação de 10 milhões de reais direcionados às APAES. Externou que
282 nunca se furtou ou omitiu a nomenclatura do CEDCA em nada ou em qualquer lugar. Desde
283 logo esclareceu que num folder elaborado ocorreu um erro de programação e não houve a
284 citação do nome do Conselho, como se isso fosse a base de todo o problema. Trata-se de algo
285 muito pequeno frente a um trabalho considerado muito mais amplo! Lembrou a **Sra. Fernanda**
286 **Richa** que ao longo dos inúmeros eventos aos quais se faz presente, o banner do CEDCA é
287 postado em espaço visível, inteiramente no foco das atenções. Avaliou que é muito injusto os
288 Conselheiros perderem um tempo precioso, quando existem tantas prioridades a serem
289 discutidas, e que beneficiariam sobremaneira os direitos de crianças e adolescentes. A
290 Secretária considerou totalmente dispensável proceder uma comunicação extra, que
291 naturalmente irá gerar gastos e que não poderão incorrer sobre a SEDS, já que não se tem
292 como justificar. Conhecendo a Lei, sabe-se que não se trata de algo novo. A Secretaria de
293 Estado oferece a sua Assessoria de Comunicação e o Conselho dela poderá fazer uso como
294 desejar, objetivando fiscalizar os termos, datas ou eventos. As portas sempre estiveram abertas
295 para o CEDCA ou qualquer outro Conselho. Fundamentada, a Secretária da Família
296 interpretou que nessa oportunidade defende a equipe que com ela trabalha há cerca de 8 anos
297 e que nunca se beneficiou de nada, por que se assim fosse todos os programas já realizados em
298 Curitiba poderiam estar registrados em cartório, como programas do prefeito Beto Richa e isso
299 não ocorreu. São programas do município, do Estado, são ações destinadas à população! E
300 mais do que isso :- todas passam, o Governo passa mas o segmento não governamental
301 permanece! Buscando todos os esclarecimentos necessários, a **Secretária Fernanda Richa**
302 compartilhou a próxima reclamação chegada ao seu gabinete:- **a SEDS não valoriza o**
303 **CEDCA**, ponto por esse também por ela considerado inverídico. Lembrou a todos que se

304 seguem os posicionamentos do conselho por onde passa, se coloca nos eventos dos Prefeitos
305 que quem delibera é o CEDCA, qual seria o momento no qual esse Conselho não é valorizado?
306 Numa breve definição, a **Secretária Fernanda Richa** ali deixou patente a sua tristeza pela
307 forma como ela e toda sua equipe estão sendo tratadas. Apesar de tudo, afirmou que a sua
308 atuação continuará a ser desempenhada com a mesma força, com a mesma dedicação, sem
309 nenhuma rusga ou amargura dirigidas a qualquer integrante desse Conselho. Ponderou que
310 “todos somos seres humanos passíveis de errar: - vamos corrigir dentro da Lei os ocorridos e
311 cientes estamos que permanecer no erro sim, caberia aos não inteligentes. É necessário dar
312 mais condições ao nosso trabalho, para que avance célere através do CEDCA e dos demais
313 Conselhos, em benefício dos que deles necessitam”. Muitas coisas estão acontecendo disse a
314 Secretária e não se pode perder tempo com coisas pequenas; enquanto no CEDCA fala-se muito
315 de direitos de crianças e adolescentes, assistem-se algumas entidades enfrentando dificuldades
316 financeiras, isso porque o Governo Municipal alega estar enfrentando uma moratória e ter
317 recebido uma dívida de 12 milhões de reais, o que também não é verdade. Existem 6 milhões
318 de reais empenhados na FAS e tais entidades necessitam receber as suas mensalidades, pois
319 delas dependem para sobreviver. Isso sim é importante e atitudes precisam ser tomadas! Da
320 sua parte isso já ocorreu, com ofícios sendo encaminhados aos municípios e cobranças
321 dirigidas ao Ministério Público, por conta da garantia de direitos. Lembrando tudo que já havia
322 sido dito, a **Sra. Fernanda Richa** pontuou:- se erros ocorreram em relação à falta da
323 nomenclatura do CEDCA nos folderes, renovou as suas desculpas informando que essa falha
324 será corrigida; no entanto, voltou a solicitar que os Conselheiros se reúnam, antes da próxima
325 assembleia e formalizem qual foi o momento em que o Governo ou mesmo a Secretária foram
326 beneficiados com recursos do FIA. Abrindo um espaço, a Secretária da Família mencionou até
327 aceitar, que porventura tudo isso tenha sido uma interpretação errônea no modo de pensar,
328 caso contrário, garantiu sentir-se profundamente ofendida, porque essa é uma acusação
329 inverídica, e aí sim levará essa questão às vias Judiciais. A **Secretária Fernanda Richa**
330 afirmou categoricamente não poder aceitar essas inverdades, como também os Conselheiros
331 não aceitariam que isso acontecesse. Num momento, reavaliou a seriedade que envolveu
332 sempre o seu trabalho, desde a época em que atuou com diversos Conselhos em Curitiba,
333 quando em nenhum momento foi acusada de promoção pessoal ou política. Esse dissabor vem
334 agora, partindo de um Colegiado de tanta relevância, cujas ações sempre por ela foram deveras
335 respeitadas, tanto no município e agora no Estado. Dirigindo-se à **Conselheira Janaína** (Vice-
336 presidente do CEDCA representando a Sociedade Civil), a **Secretária da Família Fernanda**
337 **Richa** utilizando-se de toda a veemência, ressaltou que nunca em momento algum se furtou
338 das suas responsabilidades, em relação ao Conselho, nunca sequer pensou-se em utilizar os
339 recursos do CEDCA para financiar coisas do Estado, nunca em momento algum planejou-se
340 utilizar esse Conselho para que a Secretaria aparecesse. No entanto, nunca as ações e o
341 pessoal do Estado em relação à Assistência Social, foram tão reverenciados como está sendo
342 agora, nesta gestão. Nunca houve tanta capacitação na Assistência Social como agora, em
343 respeito aos municípios e o CEDCA não se pronunciou. A **Sra. Fernanda Richa** garantiu ter
344 assumido a Sócioeducação, com a confiança de promover mudanças no prazo de 1 ano e isso já
345 aconteceu. Os vídeos estão sendo programados para que haja essa constatação. Contratou-se
346 cerca de 400 colaboradores através do Processo Seletivo Simplificado para proporcionar um

347 melhor atendimento e seguirão mais 353. A Secretária dirigiu-se a todos os Conselheiros da
348 Sociedade Civil, através da **Vice-Presidente Janaína**:- assumiu que gostaria de obter a
349 compreensão do grupo, já que o colegiado tem plena noção das dificuldades enfrentadas, e da
350 imensa responsabilidade que se enfrenta ao liberar recursos e assinar papéis, envolvendo todo
351 um grande orçamento. Exercendo uma vida profissional idônea, **Fernanda Richa** pontuou que
352 desenvolve a sua função com responsabilidade, mesmo porque possui uma família, um nome a
353 zelar e pretende deixar o cargo com a cabeça erguida. Compartilhou que ao lado do seu marido
354 Governador Beto Richa, estão trabalhando firmemente, exigindo de todos o devido respeito à
355 sua equipe, como também deve exigir que o CEDCA seja respeitado. A Secretária da Família
356 externou que nessa oportunidade faz essa visita ao Conselho, uma vez que as reclamações se
357 sucedem e tudo isso tem causado sérios incômodos. Os esclarecimentos se faziam necessários
358 pois, tanto a SEDS quanto o CEDCA precisam um do outro. No entanto, seria inadmissível
359 aceitar que em certo momento o Conselho discuta um plano de ação e em seguida direcione
360 acusações para uma pessoa, suspeitando que esteja agindo em benefício próprio. De resto, a
361 **Secretária Fernanda Richa** afiançou que, considerando-se parceira do Conselho,
362 permanecerá atuando em conjunto; referindo-se aos Conselheiros Governamentais, assumiu
363 que em alguns casos sabe que não existe o devido comprometimento, com representantes de
364 Secretarias de Estado não comparecendo ou ausentando-se antes da hora das Assembleias.
365 Colocou-se à disposição do Conselho e as possíveis dúvidas poderão ser sanadas junto aos
366 setores jurídico, administrativo e financeiro. Estabeleceu que na Secretaria da Família não
367 existem portas fechadas, incluindo o seu gabinete situado no 6º A onde estará sempre
368 disponível. Desejou a todos uma boa reunião e eliminando todas as dúvidas, os conselheiros
369 terão condições de trabalhar com mais serenidade. Ao mesmo tempo agradeceu a boa vontade
370 do grupo, ao analisar os mais de 300 projetos relacionados às APAES. Na sequência, exercendo
371 a sua função, a **Presidente Conselheira Márcia Tavares dos Santos** agradeceu em nome do
372 colegiado, a presença da Secretária da Família e Desenvolvimento Social **Fernanda Richa**
373 nesse momento presente a essa Assembleia com o objetivo de esclarecer alguns pormenores
374 referentes a falhas de comunicação. Na qualidade de Vice-Presidente do CEDCA e
375 representante da Sociedade Civil Organizada, a conselheira **Janaína Rodrigues** (Associação
376 Caminho da Vida lar Dona Vera) usou da palavra, afirmando que infelizmente houve a
377 necessidade desse encontro, apesar de que já há 8 meses o Conselho vem discutindo a
378 urgência de se poder contar com um Plano de Comunicação, que já teria evitado esse tipo de
379 desgaste. Comprometida, a Conselheira deixou clara a importância de que o CEDCA seja
380 referendado, em todas as suas deliberações referentes à Infância e Juventude desse Estado.
381 Referindo-se ainda a algumas necessidades prioritárias para o Conselho, essas já foram
382 repassadas ao **Conselheiro Leandro Meller** (Assessor Técnico da SEDS), que se comprometeu
383 a trazer uma posição na próxima Assembleia. Reforçou ainda que em relação aos convênios no
384 âmbito municipal, a Rede de Acolhimento e o CEDCA já haviam se manifestado junto ao
385 município de Curitiba, sobre a importância da continuidade desses repasses. A exemplo da
386 **Presidente Márcia**, a **Conselheira Janaína** deixou patente os agradecimentos dirigidos à
387 Secretária, em nome da Sociedade Civil Organizada ali presente. Nas suas considerações
388 finais, a **Sra. Fernanda Richa** assegurou que não gostaria de deixar essa plenária com mal
389 entendidos, pois as situações não resolvidas para ela impedem que concilie o sono. Os

390 componentes de um Conselho devem atuar com comprometimento e nunca por obrigação; caso
391 não estejam de acordo, é simples: providencia-se uma troca. Mais uma vez a Secretária afirmou
392 que as pessoas ligadas ao Governo passam, porém as entidades permanecem. Sugeriu também
393 que os Conselheiros não devem permitir que as discussões cresçam, é muito mais fácil que as
394 questões se resolvam. Ainda levando em conta as situações postas, a **Sra. Fernanda Richa**
395 enfatizou que a humildade e o conhecimento também estão no tom da sua voz! Assim, renovou
396 as suas desculpas pela omissão ocorrida nos folderes, comunicando que a primeira leva desse
397 material já foi liberada, porém os demais exemplares não mais conterão erros. Dando
398 continuidade ao andamento dessa Assembleia, pediu a palavra o **Conselheiro Renann**, da
399 Guarda Mirim de Foz do Iguaçu. Esse apresentou publicamente as suas desculpas por num
400 desabafo, ter se retirado do plenário. Baseou-se que como advogado, reserva-se o direito de
401 sair, permanecer em pé ou falar conforme lhe aprouvesse. Mediante a presença da
402 representação da OAB Dra. Maria Christina Santos, o **Conselheiro Renann** expôs o fato de
403 sentir-se ofendido, com relação a determinada colocação dirigida à sua pessoa, na qual foi
404 utilizado o termo constrangimento. Avaliou que estará aberto a uma possível retratação no
405 Conselho por parte de quem a proferiu, pois se assim não for, partirá para uma representação
406 criminal na Justiça. Aproveitou para parabenizar a Secretária Fernanda Richa, estendendo
407 também seus cumprimentos para todos os Conselheiros, aos membros da Secretaria Executiva,
408 pelo comprometimento e intensas atividades executadas. Compreendendo a manifestação, a
409 Secretária da Família considerou que esse espaço é tão democrático, que o simples fato de
410 haver essa colocação franca já basta. É isso que todos almejam, é o respeito que se deseja
411 manter. Às vezes é um arroubo de nervosismo ou uma expressão não apropriada e como todos
412 trabalham enfrentando desafios e responsabilidades, todos estão expostos a situações
413 semelhantes. E aí sim a busca pela serenidade é perfeita! Da sua parte, a Secretária
414 apresentou desculpas, caso algum membro do Conselho tenha sido ofendido, garantindo que
415 não faz parte da sua formação a falta de respeito a outrem. Nesse momento, a representante
416 da OAB **Dra. Maria Christina Santos** entendeu que, tendo em vista a possibilidade de se
417 entrar com uma representação criminal contra o CEDCA, solicitava que houvesse uma
418 manifestação escrita dirigida ao Conselho, pois ignorava os reais motivos dessa tomada de
419 decisão. Buscando esclarecer, a **Secretária Fernanda Richa** reiterou que houve uma
420 acusação dirigida à sua pessoa, no que se refere a fazer uso do CEDCA para fins políticos,
421 mais especificamente visando promover o Governador Beto Richa. Esta afirmação foi dita e
422 não se sabe por quem pois nessa hora as pessoas se recolhem, trata-se de um equívoco, um
423 comentário maldoso? Pois ao afirmar certo fato, é necessário que se tenha a devida prova
424 substancial. É desalentador observar que a hipocrisia é o que mais reina na política e na
425 própria sociedade! Os políticos são rotulados de corruptos e mentirosos, porém sabe-se que
426 existem políticos, mas também advogados, policiais e tantos outros corruptos. Assim, como se
427 vive a política diariamente, todos seremos corruptos! Frente a tudo isso, não se trata de
428 somente ir à justiça mediante processo, o fato é a leviandade que se comete ao utilizar o nome
429 das pessoas em vão, sem o menor respeito ou conhecimento da realidade. Aí começam a ser
430 demonstrados os valores morais, éticos, religiosos e o próprio caráter que se tenha. O
431 Conselheiro Renann aqui presente, sentiu essa experiência desagradável. No seu caso, a
432 **Secretária Fernanda Richa** enfatizou que houve a referida situação e tal leviandade a fez

433 sentir-se profundamente ofendida. Assumiu que ao receber cartas anônimas, fazia com que,
434 rasgadas, fossem diretamente para o lixo pois não mereciam consideração. Hoje exige que
435 qualquer fato seja registrado com a devida origem, nome, endereço e respectivo RG, para daí
436 partir para o esclarecimento. A Secretária da Família sintetizou o seu raciocínio final em três
437 pontos: - 1º) reiterou suas desculpas porque julga-se que a SEDS ofendeu o CEDCA - 2º) todos
438 os materiais a serem distribuídos serão reordenados (logomarca do Conselho) - 3º) toda e
439 qualquer campanha que chegar ao seu Gabinete, será apresentada inicialmente ao Conselho.
440 Diante do exposto, a **Conselheira Jimena** pediu a palavra, lamentando que o Conselho não
441 tem tido um acompanhamento mais próximo por parte da Secretaria. Avaliou que às vezes os
442 Conselheiros são veementes, dada a longa trajetória que se tem em favor da garantia de
443 direitos das crianças e adolescentes, mas na verdade estão sempre dispostos à contribuir, em
444 favor das Políticas Públicas. Trata-se de uma posição constante por parte da Sociedade Civil,
445 pois há anos caminha-se com dificuldades. Traduziu que o CEDCA deseja poder contar com
446 esse diálogo entre a SEDS e esse segmento, lamentando ainda que esteja fragilizado. No caso
447 presente, trata-se de um folder, é apenas um programa e a representação da Sociedade Civil
448 entende e assume que tal contribuição tem sido pouca, pelo compromisso que se tem com a
449 Política da Infância. Dessa forma, considerou ser importante que a Secretária se posicione
450 publicamente sobre o fato. Nesse momento, a **Sra. Fernanda Richa** interrompeu, valorizando
451 a sua posição :- assegurou não se envergonhar de nada :- se errou, assumirá esse erro seja
452 através da mídia falada, escrita (Gazeta do Povo) ou televisionada. Providenciará a retratação
453 pública com a apresentação do folder, a falha ocorrida e tais despesas correrão por conta do
454 seu nome, pessoa física. A Secretária da Família solicitou que se registrasse em ata que assim
455 o fará, porém reforçou: não deseja que coisas tão pequenas venham a empanar o brilho de um
456 trabalho tão grandioso, como é aquele desempenhado pelo CEDCA. Retornou a **Conselheira**
457 **Jimena** ressaltando que não se aborda apenas a retratação pública, pois o objetivo maior é a
458 aproximação efetiva com a SEDS e ainda mais, a importante e desejada valorização da
459 Sociedade Civil. Na verdade, seria estabelecer a coerência entre um posicionamento e o
460 reconhecimento do espaço da democracia participativa. A conselheira assegurou que na
461 oportunidade na qual a Secretária esclarece o seu posicionamento, o Fórum e a Sociedade Civil
462 também deixam registrada a sua disponibilidade em contribuir com essa Política. A **Sra.**
463 **Fernanda Richa** demonstrou que aceitaria com carinho e tranquilidade essa vontade de
464 participação de todo o grupo, porém os Conselheiros não de entender que existe uma
465 expressiva diferença entre aquilo que é deliberado pelo CEDCA, que é respeitado pela SEDS e
466 desenvolvido em todo o Estado ou nas entidades e as Políticas Públicas, com o SUAS que vem
467 do Governo Federal na íntegra, sem que ninguém possa opinar ou alterar. Lembrou ainda a
468 Secretária, que também foi Primeira Dama do município de Curitiba, época na qual também
469 atuou com diversos Conselhos. No município, diferentemente do que ocorre no CEDCA, o
470 Governo poderia apresentar projetos e esses iam para deliberação do Conselho Municipal e dos
471 outros Conselhos, como se fossem de qualquer outra entidade. E o município era atendido. Já
472 nesse colegiado isso não é permitido, são apenas dois projetos do Governo que poderão ser
473 avaliados, assim são pequenas situações que os dois lados podem ajustar. Disse que para ela a
474 participação é benéfica, nada disso tem proprietários pois é de todos, nada que contém o FIA é
475 exclusividade da SEDS ou do Governador, trata-se de uma captação de recursos que trará

476 muitos benefícios para as crianças e adolescentes deste Estado. Finalizou a Secretária
477 afirmando :- Em hipótese alguma está sendo cerceado o direito da Sociedade Civil de construir
478 qualquer coisa – as solicitações devem ser feitas e qualquer civil tem acesso a qualquer tipo de
479 informação. A SEDS estará sempre aberta para o desenvolvimento dessa Política e com todo o
480 empenho terá o seu irrestrito apoio. Colocando-se à vontade, a Sra. **Fernanda Richa**
481 questionou a plenária sobre a discutida retratação pública. Foi quando a **Presidente do**
482 **CEDCA, Conselheira Márcia Tavares dos Santos** avaliou que em nome do Conselho, essa
483 retratação poderia ser dispensada, uma vez que o Assessor Técnico da SEDS já havia trazido as
484 devidas explicações e responsabilidades. Por outro lado, a presença da Secretária havia
485 também firmado novos compromissos, em nome da SEDS. Foi quando a **Conselheira Édina**
486 **representante da Associação dos Magistrados e Promotores de Justiça da Infância,**
487 **Juventude e Família do Paraná,** achou por bem declarar que a mencionada retratação
488 pública a ser efetivada pela Sra. Fernanda Richa deveria ser providenciada. Ao apresentar as
489 suas despedidas, a Secretária da Família pontuou que diante dessa colocação, levaria tal
490 assunto ao Jornal Gazeta do Povo. **Intervalo para almoço • Reinício das atividades às**
491 **13:45 horas • Relatório das Câmaras •** No horário pré-determinado, a Conselheira
492 Presidente solicitou a auto apresentação dos Conselheiros que já se faziam presentes, a
493 saber :- Marli (SETS), Jocélia (Casa Civil), Luciano (Cultura), Tatiana (SESA), Jacqueline
494 (SEES), Alessandra (Turismo, Márcia (SESP), Janaína (Associação Caminho da Vida Lar Dona
495 Vera), Leandro (SEDS), Ana Paula (Hospital Pequeno Príncipe), Renann (Guarda Mirim Foz do
496 Iguaçu), Jimena (ABEC – Marista), Alexandra (Instituto Leonardo Murialdo), Rejane (Dorcas
497 Toledo), Nadir (Instituto São José), Patrick (Encontro com Deus), Sandra Costa (SETI), Dra.
498 Maria Christina dos Santos (OAB/PR) – **17 Conselheiros.** Na sequência, a pedido foi concedida
499 a palavra ao **Conselheiro Tutelar Roger,** que relatou uma situação ocorrida pela manhã,
500 momento que escolheu para abordar o **Conselheiro Renann** que considera um dos
501 Conselheiros mais atuantes, na tentativa de obter uma informação referentes ao SIPIA. Ao
502 fazer uma brincadeira, acreditou ter sido mal interpretado motivo pelo qual já se desculpou
503 com o Conselheiro e nesse momento solicitava também desculpas aos demais integrantes do
504 CEDCA. Sendo assim, esclarecia que a origem do desagrado do **Conselheiro Renann** foi a sua
505 colocação e dessa forma, retratava-se mais uma vez perante o plenário. (informações sobre o
506 retorno do ofício ao CONANDA) • **Câmara de Orçamento – Relatório da reunião de**
507 **18/outubro 2012: 4.1- Elaboração do Relatório Anual de atividades da Câmara e**
508 **planejamento para 2013 - para apresentação na reunião ordinária de dezembro/2012**
509 **(conforme Art.36 do Regimento Interno). Parecer da Câmara:** Em construção pelos
510 Conselheiros da Câmara. **Parecer do CEDCA: Ciente. 4.2- Respostas das Secretarias**
511 **(SESA, SEEC, SEED, SEPL, SEDS e SESP) ao ofício circular nº 009/2012 e 010/2012 –**
512 **SEC/CEDCA/PR, referente a informações sobre programas/projetos e/ou atividades**
513 **afetas à criança e ao adolescente. Parecer da Câmara:**
514 • SEPL: a pasta relatou que não desenvolve diretamente programas, projetos e serviços
515 relacionados ao público infante-juvenil. O esclarecimento da SEPL direcionou-se à forma
516 da elaboração da Plano Pluri Anual que seguiu as diretrizes do Governo Federal, aliado
517 às especificidades do Estado. **Ciente.**

- 518 • SESA: diante dos programas apresentados a câmara **aguarda o encaminhamento do**
519 **orçamento previsto e executado desta pasta para a próxima reunião, conforme**
520 **observado no ofício resposta 2276/2012. Além, solicita-se maiores**
521 **esclarecimentos quanto aos seguintes programas:**
- 522 ○ Implantação da estratificação de risco em bebês menores de um ano;
 - 523 ○ Implantação da Carteira da Criança;
 - 524 ○ Implantação e implementação da rede saúde mental, com ênfase nos transtornos
525 decorrentes de uso do crack, álcool e outras drogas;
 - 526 ○ Monitoramento da situação alimentar e nutricional dos usuários da rede de atenção
527 primária através do SISVAN;
- 528 Implantação do Plano Estadual de Enfrentamento as Violências Contra Criança e Adolescente.
- 529 • SESP: a pasta apresentou programas para população geral e específicos infanto-juvenis,
530 sendo:
- 531 ○ Projeto de implantação de NUCRIA no interior do Paraná em Paranaguá, Ponta
532 Grossa, Londrina, Maringá e Cascavel;
 - 533 ■ Total previsto: R\$ 3.365.900,00 (FIA);
 - 534 ■ Total executado: em execução 2012-2013;
 - 535 ○ Projeto de capacitação e treinamento de policiais civis que atendem crianças e
536 adolescentes;
 - 537 ■ Total previsto: R\$ 250.000,00 (FIA);
 - 538 ■ Total executado: em execução 2012-2013;
 - 539 ○ Projeto criança protegida, férias garantida;
 - 540 ■ Total previsto: R\$ 70.000,00 (SESP);
 - 541 ■ Total executado: em execução 2012-2013;
 - 542 ○ SICRIDI – Serviço de Investigação de Crianças Desaparecidas;
 - 543 ■ Encontra-se em reestruturação;
 - 544 ○ Turminha da Segurança 2 e Colorindo o ECA;
 - 545 ■ Valor do projeto: R\$ 80.450,00;
 - 546 ○ Projeto de Educação Ambiental (Guardiões da Natureza – antigo Força Verde
547 Mirim);
 - 548 ■ Estimativa: R\$ 10.600,00;
 - 549 ○ Além destes, a Secretaria apresentou proposta de capacitação de policiais militares
550 para o programa estadual de resistência as drogas e as violências para que seja
551 **encaminhado para câmara do FIA.**
- 552 • SEEC: a pasta apresentou projetos direcionados ao público infanto-juvenil, porém, não
553 apresentou o orçamento previsto e executado. **A câmara solicita o encaminhamento**
554 **destas informações para a próxima reunião.**
- 555 • SEED: a pasta apresentou todos os seus projetos por coordenações e departamentos,
556 porém, não apresentou o orçamento previsto e executado. **Como forma de agilizar a**
557 **viabilidade das informações, a câmara solicita o encaminhamento destas por**
558 **coordenações e/ ou departamentos dos projetos apresentados, para a próxima**
559 **reunião.**

560 **Parecer do CEDCA: Ciente aguardando proposta da câmara sobre quais secretarias**
561 **precisam complementar as informações.**

562 **Câmara de Orçamento - Relatório do mês de fevereiro de 2013: 1 - Elaboração do**
563 **Relatório Anual de atividades da Câmara e planejamento para 2013 - para apresentação**
564 **na reunião ordinária de fevereiro/2013 (conforme Art.36 do Regimento Interno). 2 -**
565 **Protocolado sob nº 11.114.705-1 - Ofício nº 01/2013 - DG/SEED - Plano Estadual de**
566 **Enfrentamento as violências contra a Criança e o Adolescente. Parecer da Câmara: A**
567 **câmara tomou ciência das ações previstas pela SEED, e sugere que seja enviado**
568 **relatório semestral sobre o desenvolvimento destas ações. Além, que a Secretaria**
569 **Executiva encaminhe o processo para conhecimento da Comissão Estadual de**
570 **Enfrentamento as Violências. Parecer do CEDCA: Aprovado. 3 - SESA - Ofício nº**
571 **2837/2012/GS - Plano Plurianual e Orçamento. INCLUSO PARECER 07. Parecer da**
572 **Câmara: A câmara tomou ciência, e sugere que seja solicitado a SESA que encaminhe**
573 **planilha detalhada demonstrando as ações diretas e indiretas de acordo com a**
574 **resolução 254/2010. Além, solicita informação sobre a iniciativa 4166 - Apoio à Saúde**
575 **do Adolescente que constava na LOA de 2012, a qual foi suprimida na LOA 2013, que**
576 **era de R\$ 1.078.350,00. Como também, solicita esclarecimento sobre a iniciativa 4159**
577 **- Atenção Integral a Saúde do Adolescente em Conflito com a Lei em Regime de**
578 **Internação e Internação Provisória nos CENSEs, no valor de R\$ 500.000,00 que**
579 **também consta no orçamento 2013 da SEED. Parecer do CEDCA: Aprovado**
580 **esclarecendo que as informações referentes as unidades de internamento já foram**
581 **enviadas. 4 - Protocolado sob nº 11.822.135-4 - SEEC - Ofício nº 010/2013-GS -**
582 **Orçamento Criança e Adolescente 2013 Parecer da Câmara: A câmara toma ciência das**
583 **ações, todavia reforça o pedido da planilha orçamentária destas. Parecer do CEDCA:**
584 **Aprovado, expedições de ofícios da SEC solicitando os valores das ações desenvolvidas.**

585 **5 - Protocolado sob nº 11.822.162-1 - SEES - Informação nº 001/2013 - Orçamento**
586 **Criança e Adolescente 2013. Parecer da Câmara: A câmara tomou ciência dos projetos e**
587 **orçamento, mas reforça a solicitação de detalhamento das ações. Além, submete a**
588 **plenária análise dos valores orçamentários previsto na LOA desta Secretaria dos**
589 **projetos direcionados para criança e adolescente. Jogos Escolares do Paraná - JPES: R\$**
590 **150.000,00. Jogas da Juventude do Paraná - JOJUPS: R\$ 4.793.740,00. Talento Olímpico do**
591 **Paraná: R\$ 1.680.000,00. Paraná Saudável: R\$ 2.321.580,00. Projeto Taekwondo: Sem custo**
592 **direto para execução. Lazer no Paraná: R\$ 30.000,00. Verão Paraná: R\$ 380.000,00. Parecer**
593 **do CEDCA: Ciente. 6 - Protocolado sob nº 11.822.134-6 - SETS - Informação nº**
594 **08/2013 - Orçamento Criança e Adolescente 2013. Parecer da Câmara: A câmara tomou**
595 **ciência do orçamento e da ação desenvolvida, contudo sugere a solicitação do envio de**
596 **informações sobre ações indiretas referentes as crianças e adolescentes. Programa**
597 **Leite da Ciência - 2013: R\$ 81.000.000,00. Previsão de atendimento: 160 mil crianças/ dia.**
598 **Crianças de 0 a 36 meses. Parecer do CEDCA: Ciente. 7 - SESA - Ofício nº 400/2013/GS -**
599 **Orçamento 2013 criança e adolescente. Parecer da Câmara: incluso no parecer 03.**

600 **Parecer do CEDCA: ciente. 8 - Protocolado sob nº 11.822.136-2 - SEDS - Orçamento**
601 **Criança e Adolescente 2013. Parecer da Câmara: A câmara toma ciência das ações e**

602 **orçamento.** Orçamento total: R\$ 224.102.790,00, sendo deste R\$ 114.663.100,00 do FIA 2103.

603 **Parecer do CEDCA: Ciente.**

604 **Câmara de Orçamento - Relatório do mês de março 2013. 5.1- Protocolado sob nº**
605 **11.660.247-4 e 11.745.289-1 (anexados) - Informações sobre Programas, Projetos e/ou**
606 **atividades afetas à criança e ao adolescente - SEDS.Parecer da Câmara:**

- 607 1. Ciente quanto a subsunção do programa as linhas, PORÉM;
- 608 2. Programa Apoio a Saúde do Adolescente: Previsto: R\$ 1.078.350,00; Executado: R\$
609 59.427,80 até agosto/ 2012; PPA 2013-2015: R\$ 3.816.836,00. Diante da execução de
610 aproximada 5,55% do valor previsto para o ano de 2012 (até agosto), solicitam-se
611 esclarecimentos quanto ao baixo índice de valor utilizado comparado com o valor
612 liberado para o programa em 2012, esclarecendo a motivação dos valores solicitados
613 (plano de ação) e se os objetivos foram atingidos, como também demonstrar em
614 porcentagens todos os programas realizados por esta Secretaria.

615 **Parecer do CEDCA: Aprovado.**

616 • **Câmara do FIA - Técnica Marcela Evangelista. Relatório: 1. Interessado: Secretaria**
617 **Executiva do CEDCA:** Elaboração do relatório Anual das Atividades da Câmara e
618 Planejamento para 2013 - Para apresentação na reunião ordinária de dezembro 2012
619 (conforme art. 36 do regimento Interno). **Parecer da Câmara do FIA: O RELATÓRIO FOI**
620 **FEITO, MAS NÃO HOUE TEMPO PARA COMPILAR AS INFORMAÇÕES. O**
621 **RELATÓRIO FINAL SERÁ APRESENTADO EM FEVEREIRO/2013. Parecer do CEDCA:**

622 **ciente. Parecer da Câmara do FIA: Será pautado para reunião de Abril/13. 2.**
623 **Interessado: SEDS/GFS:** Apresentação do balancete referente aos meses de janeiro e
624 fevereiro de 2013. **Parecer da Câmara do FIA: Para plenária. Parecer do CEDCA: Ciente.**

625 **3. Interessado: Conselheiro Renann Ferreira:** Protocolo nº 11.370.814-0 - Referente a
626 Sociedade Filantrópica Semear de Medianeira - Deliberação nº 60/12. **Parecer da Câmara do**
627 **FIA: Apresentado pedido de reconsideração da entidade, o qual não foi aceito. Parecer**
628 **do CEDCA: Aprovado. 4. Interessado: Prefeitura Municipal de Paiçandu - Secretaria de**

629 **Assistência Social:** Protocolo nº 2.911.795-0 - Referente Convênio 044/97 - A Secretaria de
630 Assistência Social de Paiçandu encaminha o ofício n 44/2013, solicitando cessão de uso do
631 espaço onde funcionava o Abrigo de Paiçandu, adquirido com recursos do FIA, por meio do
632 Termo de Cooperação Técnica e Financeira nº 44/97, para que seja sede Conselho Tutelar - CT.
633 Informam que o referido abrigo, foi interditado pela promotoria pública e fechado no ano de
634 2009, por não atender de forma digna e de acordo com as normas e especificações legais em
635 vigor seu público-alvo. Portanto tal espaço está desativado, ocioso e se deteriorando. Também
636 que o pedido inicial com a aprovação do CMDCA conforme consta no ofício nº 18/2012, era
637 para destinar o imóvel para implantação do CREAS, mas com a alteração do gestor municipal,
638 decidiu-se locar um outro imóvel para este. Ressaltam que onde o CT esta alojado é um imóvel
639 comercial adaptado, pequeno, que não comporta o serviço, não permite atendimento sigiloso
640 digno e de qualidade. Parecer do ER de Maringá: Favorável. **Parecer da Câmara do FIA:**

641 **Diligência. Encaminhar ofício ao CMDCA, para manifestação quanto a utilização do**
642 **imóvel pelo CT, conforme previsto no art. 5º, par. 1º da Del. Nº 369/2008 do CEDCA.**

643 **Parecer do CEDCA: Aprovado. 5. Interessado: CMDCA de Cascavel:** Protocolo nº
644 8.263.175-5 - referente ao convênio 671/04 - Programa de Voluntariado Paranaense -

645 PROVOPAR - O CMDCA de Cascavel através do ofício nº 713/2012, encaminha a Resolução nº
646 080, de 07 de dezembro de 2012, a qual delibera o encaminhamento da documentação ao
647 CEDCA, para aprovação quanto a destinação do veículo Corsa, Placa ANB 8568, adquirido com
648 recursos do FIA, por meio do convênio 671/04, destinado ao PROVOPAR, para que possam
649 efetuar a venda deste, através de leilão e o valor arrecado, seja destinado ao FIA municipal.
650 Parecer do ER Cascavel: Favorável, desde que a entidade faça a comprovação ao CEDCA do
651 saldo da conta a qual o recurso ficará aplicado e que este seja utilizado exclusivamente para
652 ações/atividades em favor de crianças e adolescentes do município. **Parecer da Câmara do**
653 **FIA: Diligência. Encaminhar ofício ao município para que apresente projeto de plano**
654 **de aplicação para utilização dos recursos. Parecer do CEDCA: Aprovado. 6.**
655 **Interessado: CMDCA de Cascavel:** Protocolo nº 8.263.176-3 - referente ao convênio 640/04
656 - Centro de Assistência e Orientação ao Menor - CAOM - O CMDCA de Cascavel através do
657 ofício nº 712/2012, encaminha a Resolução nº 079, de 07 de dezembro de 2012, a qual delibera
658 o encaminhamento da documentação ao CEDCA, para aprovação quanto a destinação do
659 veículo Kombi, Placa AKW 8708, adquirido com recursos do FIA, por meio do convênio 640/04,
660 destinado ao CAOM, para que possam efetuar a venda deste, através de leilão e o valor
661 arrecado, seja destinado ao FIA municipal. Parecer do ER Cascavel: Favorável, desde que a
662 entidade faça a comprovação ao CEDCA do saldo da conta a qual o recurso ficará aplicado e
663 que este seja utilizado exclusivamente para ações/atividades em favor de crianças e
664 adolescentes do município. **Parecer da Câmara do FIA: Diligência. Encaminhar ofício ao**
665 **município para que apresente projeto de plano de aplicação para utilização dos**
666 **recursos. Parecer do CEDCA: Aprovado. 7. Interessado: SEDS/Escritório Regional de**
667 **Londrina- ER:** Protocolo nº 7.067.628-1 - Referente ao Convênio nº 21/08 - Programa Atitude
668 de Cambé - O ER de Londrina encaminha relatório de acompanhamento técnico, cópias da
669 notificação e orientações técnicas com protocolo de recebimento referentes ao convênio 021/08
670 - Programa Atitude de Cambé. Trata-se da avaliação feita pelo ER de Londrina, que alguns dos
671 remanejamentos solicitados não estão de acordo com a Resolução 226/10, conforme seguem:
672 • O remanejamento de equipamentos para o Programa da Secretaria de Justiça "PROTE-
673 JO", bem como às nas sedes das Secretarias Municipais do Trabalho e Profissionalização
674 e a do Esporte;
675 • Também que todos os equipamentos encontram-se sem a identificação oficial/permanen-
676 te;
677 O ER de Londrina, orienta para que o município junto ao CMDCA, apresente nova proposta
678 dentro das condições exigidas pela Resolução 226/10 e encaminhe ao mesmo, para emissão de
679 Parecer Técnico e posterior envio ao CEDCA. Em 15/03/2013, o ER de Londrina por meio do
680 memorando nº 057/13, encaminha o ofício 011/2013 do CMDCA de Cambé, solicitando autori-
681 zação para remanejamento dos equipamentos adquiridos através do convênio 021/08 - Progra-
682 ma Atitude, pois as Ações nº 01 do Núcleo Ana Rosa, Ação nº 04 da Secretaria Municipal do
683 Trabalho e Profissionalização foram encerradas com a municipalização do Programa, e aconte-
684 cerão no município através da Secretaria de Assistência Social no Serviço de Convivência e
685 Fortalecimento de Vínculos com Crianças e Adolescentes. Segue em anexo a Planilha, conten-
686 do o nome do equipamento, o local onde estava e para onde serão redirecionados. Ata da Reu-
687 nião Ordinária do CMDCA. Cópia do BO sobre Furto de um aparelho Data Show, marca LG. Pla-

688 ninha Detalhada dos equipamentos da Ação 03 – Secretaria Municipal de Esportes que perma-
689 necerão no local, já que foram aprovados anteriormente pelo CEDCA e outras. Parecer do ER
690 de Londrina: Favorável. **Parecer da Câmara do FIA: Diligência. Encaminhar: 1- Ao Setor**
691 **de Prestação de Contas da SEDS, para informar sobre a prestação de contas e o termo**
692 **de objetivos atingidos; 2- Oficiar o CMDCA informando que o pedido de redireciona-**
693 **mento dos bens somente será analisado pelo CEDCA após a aprovação da prestação de**
694 **contas e emissão do termo de objetivos atingidos e de instalação e funcionamento. Pa-**
695 **recer do CEDCA: Aprovado. 8. Interessado: SEDS/Escritório Regional de Londrina- ER:**
696 Protocolo nº 7.067.677-0 - Referente ao Convênio nº 25/08 – Programa Atitude de Londrina - O
697 ER de Londrina encaminha cópias do ofício e notificação com protocolo de recebimento enca-
698 minhados ao CMDCA, referentes ao convênio 025/08 – Programa Atitude de Londrina. Trata-se
699 da execução parcial, proposto no Projeto Social – Programa Atitude de Londrina conforme se-
700 guem:

- 701 – Verificou-se que o Núcleo de Atenção Psico Social encontra-se desativado, sem ativida-
702 des com crianças e adolescentes;
- 703 – Também que todos os equipamentos encontram-se sem a identificação oficial permanen-
704 te;
- 705 – E que não houve devolução dos valores referentes aos saldos remanescentes e de aplica-
706 ção financeira.

707 **Parecer da Câmara do FIA: Diligência. 1- Oficiar o município solicitando a prestação**
708 **de contas do referido convênio; 2- Oficiar o CMDCA informando que o pedido de**
709 **redirecionamento dos bens somente será analisado pelo CEDCA após a aprovação da**
710 **prestação de contas e emissão do termo de objetivos atingidos e de instalação e**
711 **funcionamento. Parecer do CEDCA: Aprovado. 9. Interessado: Prefeitura Municipal de**
712 **Almirante Tamandaré:** Protocolo nº 11.872.913-7 e 9.951575-9 – Convênio nº 030/2008 –
713 Programa Liberdade Cidadã – A Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré encaminha o
714 ofício nº 021/2013, solicitando ao CEDCA , análise sobre a sugestão encaminhada pelo CMDCA
715 através do ofício nº 002/2013 - CMDCA/AT, referente a proposta de alteração do local de
716 execução da oficina de música prevista no Projeto Liberdade Cidadã – Convênio 030/08, para
717 que seja executada no Centro da Juventude. Ressaltam que a solicitação se justifica pela
718 quantidade e tamanho dos equipamentos adquiridos para o projeto, em relação ao espaço
719 previsto, sendo este um local central, sem proteção sonora e com estrutura física inadequada,
720 além de que a alteração poderá promover a inserção de um maior número de adolescentes do
721 município, porém não deixando de priorizar o atendimento aos adolescentes atendidos pelo
722 Programa. Segue em anexo o Ofício nº 002/2013 – CMDCA/AT, Cópia da Resolução nº 10/2012
723 devidamente publicada, cópia ATA da 5ª Reunião do CMDCA, os quais tratam deste assunto.
724 Parecer do ER de Curitiba: Favorável. Parecer da Equipe Técnica da SEDS: Favorável. **Parecer**
725 **da Câmara do FIA: APROVADO. Parecer do CEDCA: Aprovado. 10. Interessado:**
726 **SEDS/Central de Convênios:** Protocolo nº 11.288.820-9 – Referente ao Projeto do Comando
727 de Policiamento Escolar Comunitário – Curso de Formação para o Programa Educacional de
728 Resistência às Drogas e à Violência e Material Gráfico – Secretaria de Estado da Segurança
729 Pública – SESP – Encaminham o processo em epígrafe, relatando que a Deliberação nº
730 056/2011 do CEDCA, fls. 10, estabeleceu a disponibilização dos recursos para os anos de 2012

731 e 2013, e posteriormente a SESP solicitou alteração do cronograma de utilização dos recursos
732 para os anos de 2013 e 2014, não foi possível efetivar o Termo Aditivo pleiteado, pois faz-se
733 necessário nova Deliberação do Conselho aprovando tal alteração. Informamos que é possível
734 formalizar novo Termo de Cooperação Técnico-Financeira para execução do Projeto
735 apresentado, tendo em vista que não houve utilização dos recursos disponibilizados no ano de
736 2012. **Parecer da Câmara do FIA: APROVADO. Parecer do CEDCA: Aprovado. 11.**
737 **Interessado: Grupo Soma – Somando Amor pela Infância e Adolescência:** Encaminha o
738 relatório final de atividades e demais documentos do projeto “Casa do Dodo”, conforme Termo
739 de Compromisso assinado com a CEDCA e a Petrobras, referente ao período de 18/06/2010 à
740 23/06/2012. **Parecer da Câmara do FIA: APROVADO, o relatório de atividades final do**
741 **período de 18/06/10 à 23/06/12, bem como a prestação de contas final, cujo saldo**
742 **residual de R\$ 42,66, foi devidamente devolvido. Parecer do CEDCA: Aprovado. 12.**
743 **Interessado: Prefeitura Municipal de Chopinzinho:** Protocolo Nº 9.050.541-6 - Convênio
744 nº 434/07 - Valores: R\$ 61.800,00 - FIA e R\$ 30.323,91 – Contrapartida - Encaminha ofício Nº
745 036, datado de 14/03/2007, no qual apresenta projeto “Arte e Vida”, cujo o valor foi destinado
746 à construção de imóvel (Centro de Atendimento Infante Juvenil) para o Programa de
747 Atendimento às Crianças e Adolescentes Vítimas de Maus Tratos, Abuso e Exploração Sexual.
748 Público alvo do Projeto: 120 crianças e adolescentes da faixa etária de 0 a 18 anos e
749 aproximadamente 100 famílias. Parecer da Equipe Regionalizada SECJ – Pato Branco: Após
750 visita local em 29/07/2010, esta equipe constatou que não há atendimento à crianças e
751 adolescentes. Também que a construção do imóvel foi na verdade uma ampliação do
752 “Centrinho Comunitário”, onde eram realizadas atividades como: grupo de idosos, catequese,
753 festas de casamento, clube de mães, grupos de hipertensão entre outras. E que permanecem
754 assim acontecendo as mesmas atividades já descritas acima, e o projeto previsto para este local
755 não esta sendo executado. Também que a equipe regional consultou o Conselho Tutelar e foi
756 informada, que o mesmo nunca encaminhou crianças e/ou adolescentes para o programa, por
757 desconhecimento de sua existência. Encaminha para parecer e a apreciação do CMDCA.
758 **Parecer da Câmara do FIA/PR – Em diligências. Justificativa: Oficiar ao CMDCA local a**
759 **fim que o mesmo ateste a construção do Centro de Atendimento Infante Juvenil para**
760 **atendimento exclusivo de crianças e adolescentes vítimas de maus tratos e abuso**
761 **sexual. Parecer do CEDCA/PR – APROVADO.** Foi encaminhado ofício para o CMDCA, na
762 data de 30/05/2011, não houve resposta. E após várias solicitações, este encaminha o ofício
763 onde atesta a construção do Centro de Atendimento Infante Juvenil para atendimento exclusivo
764 de crianças e adolescentes vítimas de maus tratos e abuso sexual. **Parecer Câmara do FIA:**
765 **Em diligência. Solicitar ao ER de Pato Branco que faça uma nova visita e verifique se**
766 **houve a Construção do Centro de Atendimento Infante Juvenil e se há atendimento**
767 **exclusivo das 120 crianças e adolescentes vítimas de maus tratos, abuso e exploração**
768 **sexual, propostas no projeto. Parecer CEDCA: aprovado parecer da câmara.** Retorna
769 para análise contendo o relatório de visita do ER de Pato Branco. **Parecer Câmara do FIA:**
770 **ENCAMINHAR A DOCUMENTAÇÃO AO MP LOCAL PARA VERIFICAR A SITUAÇÃO,**
771 **TENDO EM VISTA O PARECER DO ER DE PATO BRANCO. Parecer CEDCA: aprovado**
772 **parecer da câmara.** A Prefeitura Municipal de Chopinzinho, encaminha o ofício nº 068/2013,
773 onde solicitam a possibilidade de reformulação do objeto de uso do Centro de Atendimento

774 Infantojuvenil, através de análise das necessidades das demandas atuais da Rede
775 Socioassistencial do município, verificando-o com o intuito de otimizar o equipamento ora
776 referido. Segue em anexo a ata do CMDCA aprovando as alterações. **Parecer da Câmara do**
777 **FIA: Reiterar ofício ao MP, com cópia para o CAOPCA. Parecer do CEDCA: Aprovado.**
778 **13. Interessado: Fundação Nosso Lar:** Protocolos nº 9.572.196-6 e 9.571.693-8 – Referente
779 aos convênios 088/07 e 089/07 – A Fundação Nosso Lar encaminha o ofício nº 13/12, datado de
780 12/03/12, solicitando autorização para redirecionamento dos bens (02 computadores e 02
781 veículos) para Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente. Estes bens foram
782 adquiridos com recursos do FIA, por meio dos convênios 088/07 e 089/07, e se aprovado seu
783 redirecionamento por este Conselho, solicitam também autorização para vendê-los, informando
784 que a renda desta venda será para aquisição de outro veículo mais adequado às Atividades a
785 serem desenvolvidas pelo Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente. E que
786 estarão completando os recursos necessários para a aquisição do novo veículo. Segue em
787 anexo cópia do Ofício nº 13/12 do CMDCA o qual aprova o redirecionamento dos equipamentos
788 e veículos para o Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente. Parecer do ER de
789 Foz do Iguaçu: Favorável. **Parecer Câmara do FIA: Aprovado. A entidade deverá prestar**
790 **contas da venda e aquisição do novo veículo, inclusive com a plotagem da logo do**
791 **CEDCA/FIA, em 180 dias. Parecer CEDCA: Aprovado parecer da Câmara.** Retorna para
792 análise em virtude da instituição não ter prestado contas no prazo solicitado. Informamos que
793 encaminhamos o ofício nº 416/2012, datado de 30/11/12, solicitando que a referida instituição
794 apresentasse a prestação de contas, até a data de 10/12/12, e não obtivemos resposta até a
795 presente data. **Parecer da Câmara do FIA: Oficiar a entidade, com cópia para o CMDCA**
796 **e ER, para que apresente a prestação de contas em 15 dias. Caso não haja resposta, o**
797 **presente processo será encaminhado para o MP local. Parecer do CEDCA: Foi**
798 **apresentado pelo Sr. Valtenir Lazzarini cópia do ofício nº 13/13, protocolado no**
799 **escritório regional de Foz do Iguaçu em 08/02/2013, ofício este lido na integra nesta**
800 **plenária. A Secretaria Executiva do CEDCA entrará em contato com o escritório**
801 **Regional e fará uma informação sobre o documento original. Tudo será juntado no**
802 **processo para a análise da Câmara. 14. Interessado: Instituto Andres Kasper:** Protocolo
803 nº 11.882.401-6 - Encaminha para aprovação do Plano de Aplicação, referente ao Projeto
804 “Magia da Alegria” - (Banco de Projetos) no valor de R\$ 21.935,00. **Parecer da Câmara do**
805 **FIA: APROVADO. Parecer do CEDCA: Aprovado. 15. Interessado: Instituto Bom Aluno**
806 **do Brasil:** Protocolo nº 11.916.989-5 – Encaminha para aprovação do Plano de Aplicação,
807 referente ao Projeto “Programa Bom Aluno Fase II - (Banco de Projetos) no valor de R\$
808 123.817,02. **Parecer da Câmara do FIA: APROVADO COM AJUSTES. Substituir o item**
809 **celular por outro equipamento. Parecer do CEDCA: Aprovado. 6. Interessado:**
810 **Provopar/Estadual:** Protocolo nº 11.658.623-1 - Encaminha para aprovação do Plano de
811 Aplicação, referente ao Projeto “Meu Futuro Qualificação - (Banco de Projetos) no valor de R\$
812 349.946,00. **Parecer da Câmara do FIA: APROVADO. Parecer do CEDCA: Aprovado. 17.**
813 **Interessado: Solicitação da Conselheira Débora sobre: Casa de Recuperação Nova**
814 **Vida:** Protocolo nº 3.651.998-3 – Referente ao convênio nº 362/98 – Casa de Recuperação Nova
815 Vida – CRENVI. O COMTIBA encaminha o ofício nº 083/2012, informando que em relação a
816 CRENVI, foi deliberado por reiterar as recomendações e orientações já realizadas na ocasião

817 da visita, bem como por ofício, e informar sobre a intenção da instituição em vender o imóvel
818 (Chácara Nova Vida) adquirido com recursos do FIA CEDCA/PR, por meio do convênio acima
819 citado, o qual se encontra desativado. Também que esse conselho realizou orientação
820 específica aos administradores para que não procedam a venda do imóvel sem autorização
821 prévia do CEDCA. Ressaltamos que o objeto deste convênio é a aquisição de um imóvel,
822 localizado em Santa Felicidade, com benfeitorias incluindo a prestação de serviços de
823 adaptações neste, o qual terá como finalidade exclusiva, o atendimento em período integral a
824 crianças e adolescentes dependentes de drogas. A CRENVI encaminha o ofício nº 195/2012,
825 onde informa sobre o assunto. Tal documento contém: Item I – Do Histórico de Aquisição da
826 Chácara Nova Vida; Item 2- Da Necessidade de Venda do Imóvel:

- 827 • A Depreciação do Imóvel;
- 828 • A Dificuldade de Manutenção do Imóvel;
- 829 • A Distância entre as Unidades da CRENVI e da última Parada de Ônibus até a Chácara
830 Nova Vida;
- 831 Item 3 – Da Deliberação da Diretoria sobre a Venda do Imóvel e a Transição dos Residentes em
832 Tratamento;
- 833 • Desativar e Colocar a Venda a Propriedade;
- 834 • Realocar Confortavelmente os Residentes Menores na Unidade Bacacheri no período de
835 Transição para outra Chácara/Imóvel;
- 836 • A Utilização do Recurso da Venda da Propriedade (Chácara).

837 E demais que tratam do assunto e se encontram contido no protocolo nº 3.651.998-3. **Parecer**
838 **Câmara do FIA: Para que a Câmara possa deliberar a entidade deve apresentar os**
839 **seguintes documentos: 1 - mais duas avaliações do imóvel que será vendido; 2 - três**
840 **avaliações do imóvel que será adquirido; 3 - nº de adolescentes que serão atendidos**
841 **no novo espaço; Será solicitado ao COMTIBA, relatório da visita realizada e do**
842 **acompanhamento do convênio vigente com a FAS; 4- Projeto que pretende implantar**
843 **no novo imóvel; 5- Após o envio dos documentos solicitados, o processo será**
844 **encaminhado ao NJA para análise. Parecer CEDCA: aprovado.** Encaminhados: Ofício nº
845 243 para o COMTIBA em 24/09/2012 – Resposta do COMTIBA através do ofício nº 24/2012,
846 recebida em 30/01/2013. Ofício nº 243 para CRENVI em 24/09/12 – Reiterado por meio do
847 ofício nº 420 em 30/11/12– Resposta em 14/02/13. Encaminhado ao NJA o qual solicitou que a
848 instituição apresente cópia do registro do Imóvel atualizada e autenticada. Solicitamos a
849 CRENVI por e-mail e estamos no aguardo. **Parecer da Câmara do FIA: CIENTE. Parecer do**
850 **CEDCA: Ciente, oficial a CRENVI para enviar a este CEDCA e ao NJA da SEDS o**
851 **registro de imóvel atualizado em 15 dias após o recebimento do ofício. 18.**
852 **Interessado: CMDCA de Braganey:** Protocolo nº 3.618.001-3 – Referente ao Convênio
853 190/198 – Prefeitura Municipal de Braganey – o CMDCA de Braganey encaminha os ofícios nº
854 01/2013 e 04/2013, solicitando autorização para leiloar o veículo Gol 1000, Placa BYG
855 6330/95/96, adquirido com recursos do FIA, por meio do convênio nº 190/98, de uso do CT, e
856 com o recurso proveniente do leilão será destinado à compra de mobiliário para CT. Segue em
857 anexo Declaração do Presidente da Comissão Patrimonial da Prefeitura Municipal de Braganey,
858 Fotos do CT, ATA nº 05/2012 e 02/2013 do CMDCA, os quais tratam deste assunto. Parecer do
859 ER de Cascavel: Favorável. **Parecer da Câmara do FIA: Diligência. Oficial o CMDCA para**

860 **que o município apresente projeto e plano de aplicação do que será feito com o**
861 **recurso. Parecer do CEDCA: Aprovado. 19. Interessado: Prefeitura Municipal de**
862 **Almirante Tamandaré:** Protocolo nº 7.067.656-7 – Referente ao convênio nº 020/08 – A
863 Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré encaminha o ofício nº 148/2013 – SMFDS,
864 solicitando que o CEDCA a análise da proposta sobre a destinação dos equipamentos,
865 materiais de consumo e expediente remanescentes, adquiridos com recurso do FIA, Convênio
866 020/08- Programa Atitude, uma vez que a vigência do Programa encerrou em 30/12/2012, para
867 implementação do Centro da Juventude, CRAS, CREAMS, PETI, Casa de Passagem, conforme
868 Plano de trabalho em anexo. Em anexo também Ofício nº 005/2013 do CMDCA, Resolução
869 CMDCA nº 004/2013, ATA da Reunião do CMDCA, os quais tratam deste assunto. Parecer do
870 ER de Curitiba: Favorável. **Parecer da Câmara do FIA: Oficiar a Prefeitura, informando**
871 **que somente é possível a destinação dos equipamentos, materiais de consumo e**
872 **expediente remanescentes, adquiridos com recursos do FIA para o Centro da**
873 **Juventude. Portanto, caso haja interesse, seja encaminhado a este Conselho novo**
874 **plano de aplicação. Parecer do CEDCA: aprovado parecer da câmara, destacando que a**
875 **servidora Patrícia, da CPSB, alertou que os itens enxada, tesoura de poda, pá para**
876 **jardim e cortadeira, não devem estar acessíveis aos adolescentes.** Retorna para análise
877 contendo o solicitado. **Parecer da Câmara do FIA: APROVADO, ressaltando novamente o**
878 **alerta de que os itens enxada, tesoura de poda, pá para jardim e cortadeira, não**
879 **devem estar acessíveis aos adolescentes. Parecer do CEDCA: Aprovado. 20.**
880 **Interessado: Denúncia Ouvidoria SEDS.** Referente E-mail datado de 21/02/2013 relativo a
881 denúncia de mau uso dos recursos do FIA, no município de Jesuítas. **Parecer da Câmara do**
882 **FIA: Diligência. Oficiar o ER para fazer visita e encaminhar relatório ao CEDCA.**
883 **Parecer do CEDCA: Aprovado. • Balancete referente a janeiro e fevereiro/2013**
884 **(apresentação das planilhas).**
885 **• Câmara de Políticas Básicas: 1.1- Protocolado sob nº 11.720.832-0 – Deliberação do**
886 **Programa Crescer em Família. PARECER DA CÂMARA:** Aprovado com os acréscimos
887 sugeridos pela Câmara, condicionada à apresentação dos Prazos no Plenário. **(fita nº 3)** A
888 minuta da deliberação foi colocada em tela e foi lida paulatinamente pela técnica **Juliana**
889 **Sabbag (PSE).** Os Conselheiros foram propondo os seus destaques, para posteriores
890 mudanças e acréscimos. **PARECER DO CEDCA: aprovado parecer da Câmara. 1.2-**
891 **Protocolado sob nº 11.852.025-4 – apresentação do Projeto Formando Cidadão -**
892 **Coordenação de Proteção Social Básica. PARECER DA CÂMARA: Ciência e**
893 **acompanhamento quanto à metodologia de implantação do Projeto, sendo ressaltado**
894 **na Câmara a importância de alinhamento conceitual quanto à Política de Proteção e**
895 **Direitos Humanos da Criança e Adolescente. PARECER DO CEDCA: Ciente, orientando**
896 **os executores sobre a política de proteção dos direitos da criança e adolescente.**
897 Seguindo, a **Coordenadora Gladys Tortato** fez algumas considerações sobre o “ **Programa**
898 **Formando Cidadão**”, uma ação desenvolvida dentro dos batalhões da Polícia Militar. A SEDS
899 assessora os Municípios nessa execução. **1.3- Programa Centros da Juventude – situação**
900 **dos convênios e Bolsa Agente Cidadania - Coordenação de Proteção Social Básica.**
901 **PARECER DA CÂMARA: Pista de Skate: Ciência à resposta da Secretaria de Estado de**
902 **Esporte e posterior encaminhamento à Paranacidade para avaliação técnica do projeto**

903 **sugerido pela Federação Paranaense de Skate. (Protocolado sob nº 11.767.060-0).**
904 **Convênio Município de Paranaguá e Londrina: A Câmara toma ciência da não**
905 **prorrogação dos convênios. Minuta de Resolução para Pagamento Bolsa Auxílio**
906 **Agente-Cidadania: Aprovada, condicionada à alteração no Artigo 3º, Parágrafo 2º -**
907 **Dos Critérios de Desempate. (Protocolado sob nº 11.766.904-1). PARECER DO CEDCA:**
908 **Aprovado. 1.4- Comunidades Terapêuticas** – apresentação da SESA. **PARECER DA**
909 **CÂMARA: Retirado de pauta, para ser apresentado na próxima reunião de Câmara.**
910 **PARECER DO CEDCA: Ciente.** No momento seguinte, o **Conselheiro Leandro** (Assessoria
911 Técnica da SEDS) dirigiu-se ao plenário, com a finalidade de combinar um fluxo. Recebe-se na
912 Secretaria um número expressivo de solicitações, no que se refere a liberação de recursos.
913 Uma vez que chegam em nome da SEDS, acabam seguindo para a Assessoria Técnica.
914 Anteriormente eram depois levados para a Secretaria Executiva, com retorno para o município,
915 com a informação de que a Secretaria não possui essa linha. No entanto, o CEDCA não tem tido
916 o conhecimento dessas solicitações. Questionou então **se** deveriam passar pela Câmara do FIA.
917 Foi dito pela **Conselheira Jimena**, que tais documentos poderiam fazer parte da pauta da
918 Câmara de Políticas Básicas, sendo a colocação referendada pela Presidente. Na sequência,
919 tendo em vista o adiantado da hora, a **Conselheira Márcia** apresentou três encaminhamentos:
920 1º) encerrar a plenária, 2º) prosseguir até o final, 3º) selecionar as urgências. Antes de
921 qualquer decisão, o **Conselheiro Leandro** apontou que conforme a aprovação, não poderia
922 haver um esvaziamento gradativo. Ao mesmo tempo, a **Conselheira Alexandra** lembrou, ter
923 sido combinado que os trabalhos não iriam exceder as 18h. Assim, sugeria que fossem
924 abordados somente os assuntos inadiáveis. A **Conselheira Rejane**, relatora da Câmara de
925 Garantias de Direitos apontou que o seu relatório era constituído de sete pontos de pauta. Já a
926 **Conselheira Ana Cláudia** (SETI) da Câmara de Capacitação, apenas informou que nada havia
927 para informar, a não ser que a Campanha estaria caminhando. Pediu a palavra **Douglas**
928 **(CIRANDA)**, relatando que na verdade devido a uma questão burocrática os materiais dessa
929 Campanha estão parados, assim como verifica-se atraso no seu cronograma. Segundo a
930 **técnica Ligiane**, seria possível ser agendada uma nova reunião. Definiu-se que não se marcará
931 nada para o dia 18 de maio, uma vez que os municípios já tem suas programações, que poderão
932 acontecer não necessariamente nessa data. Foi sugerido pela **Conselheira Jimena**, ser
933 possível propor uma audiência pública, com a comissão, trazendo ações que mobilizem essa
934 temática. Reforçou a **técnica Ligiane**, informando que as ideias oriundas do CEDCA, poderão
935 ser encaminhadas para a comissão e serão incluídas na programação do mês de maio. Numa
936 posição final, a **Presidente Márcia** enumerou os pontos que ficaram em aberto: 1) Repasse
937 Fundo a Fundo, 2) Relato da visita à EPESMEL, 3) Relato do evento em Brasília – PAIR
938 (Conselheiro Patrick), 4) Participação dos adolescentes. Em votação – Propostas: 1) continuar
939 com a pauta – 0 voto, 2) discutir somente os 4 itens selecionados até às 18h30 – 7 votos, 3)
940 encerrar a plenária às 18h10, deixando tais assuntos para o início da próxima plenária – 11
941 votos. A presente ata foi gravada e redigida por Regina Amasiles Rodrigues Costa (SEDS),
942 digitada por Ana Paula Cordeiro Casagrande e Maria Simoni de Mattos, sendo a Secretária
943 Executiva Maria Letícia Zavala Dellê.